

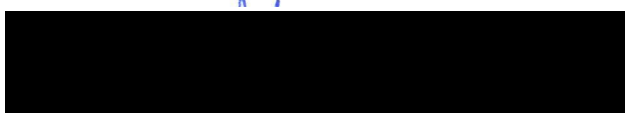


**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, faço anexar aos autos do processo **NUP 64278.000745/2022-15 (referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2022, Contrato nº 001/2022)**, relativo à Locação de Veículos para o Escritório Regional Operação Carro Pipa do 1º Grupamento de Engenharia, os documentos abaixo descritos:

1. DIEx nº 789-ER Op C Pipa/Cmdo – 1º Gpt E, de 30 Jan 25.....FL nº 1157;
2. Nota de Crédito nº 2025NC000527 - COTER, de 21 Jan 25.....FL nº 1158;
3. 2025/0063578-Cancelamento OB Apos Remessa ao Banco de, de 31 Jan 25.....FL nº 1159;
4. Cadastro de Fornecedores (SICAF), de 31 Jan 25.....FL nº 1160 e
5. Nota de Empenho nº 2025NE000067, de 03 FEV 25.....FL nº 1161.



Aux da SALC do ER / 1º Gpt E

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEEx nº 789-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.0001569/2025-81

João Pessoa, PB, 30 de janeiro de 2025.

Do Ch Div Controle ER Op C PIPA/1º Gpt E
Ao Sr Fisc Adm do ER Op C PIPA/1º Gpt E
Assunto: reforço de Empenho de Locação de Veículos (VTr)
Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitação
Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02)
Anexo: 2025NC000527

Visto:

Em 30 / 01 / 2025

Fisc Adm E R Op C PIPA/1ºGpt E

Solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o reforço do empenho Nr 2025NC000527, para pagamento de locação de veículos empregados na operação de coleta, transporte e distribuição de água potável no semiárido nordestino prestados no período de janeiro a dezembro de 2025, utilizando a Nota de Crédito Nr 2025NC000527 de 30 de janeiro de 2025, conforme se segue:

ND 339033 – Locação de Veículos (EROCP):

NC	CNPJ	EMPRESA	Valor (R\$)
2025NC000527	00.437.311/0001-12	PORTENTO CONSTRUCOES LTDA	90.149,50
SOMA			90.149,50

111
[Redacted Signature]
Ch Div Controle do ER Op C PIPA/1º Gpt E



(Continuação DIEx nº 789-Esc R Op C PIPA/Cmdo 1Gpt E..... FI 02/02)

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- Autorizo o empenho dos serviços supracitados;
- Verificar os processos licitatórios correspondentes;
- Nota de Crédito de acordo com descentralização de recursos, a cargo do Comando de Operações Terrestre (COTER); e
- A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 30 de janeiro de 2025.



Ordenador de Despesas Substituto do E R OP C Pipa/1º Gpt E

31/01/25 09:15

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 21Jan25 VALORIZACAO : 21Jan25 NUMERO : 2025NC000527

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160500 / 00001 - ER OP C PIPA/1GPT E

OBSERVACAO

PROG EMERG DISTRIB ÁGUA POTÁVEL SEMIÁRIDO BR POR INTERMEDIO CARRO-PIPA EXE 25.
EMPENHO IMEDIATO. ESSA UG NÃO DEVE ALTERAR ND/UGR. SOL A ESTE ODOP A ALTERAÇÃO
DIEX SIMPLIFICADO N° 410-DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER 25.

NUM. TRANSFERENCIA : 973813

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	236514	1000A0034W	339015		530012	DF00000CP25	529.783,50
300065	1	236514	1000A0034W	339033		530012	DF00000CP25	115.148,50
300065	1	236514	1000A0034W	339036		530012	DF00000CP25	6.240.436,82

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160539 21Jan25 11:06

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



EM BRANCO

2025/0063578 CANCELAMENTO DE ORDEM BANCARIA APOS REMESSA AO BANCO

Remetente: 170803 - REGISTRO AUTOMATICO P/IMPORTACAO DE DADOS-STN por PROCESSO AUTOMATICO DO SIAFI

Enviado em: 20/01/2025 às 04:00

UG destinatárias: 160500 ER OP C PIPA1GPT E

Mensagem:

INFORMAMOS QUE FOI (RAM) CANCELADA(S), APOS REMESSA AO BANCO, A(S)
ORDEM(NS) BANCARIA(S) :

2025OB000005 (160500/00001)

2025OB000006 (160500/00001)

2025OB000009 (160500/00001)

SOLICITAMOS ADOTAR AS PROVIDENCIAS CABIVEIS NO SENTIDO DE PROMO-
VER SUA REGULARIZACAO.

EM CASO DE DUVIDAS, CONTACTAR SUA SETORIAL CONTABIL.

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.437.311/0001-12 DUNS®: 910355168
Razão Social: PORTENTO CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: PORTENTO RENT A CAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/03/2025
Receita Municipal	Validade:	03/03/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

EM BRANCO